



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 467/95 605

LEI Nº 4.413, DE 28 DE AGOSTO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “RUA ADELINO DE ARRUDA CÂMARA”, a atual Rua 19, localizada no Residencial Real Park Mogi, com início na Rua Dona Maninha Borges de Siqueira e término na Rua Olimpio Florêncio de Brito, código de Logradouro 021600-8, cujos dados biográficos acompanham esta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de Agosto de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 28 de Agosto de 1995.

PROJETO DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EDSON CAMILLO